



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças

---

## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

---

### PASSAGENS AÉREAS



TJPA PRO202302731V01



Assinado com senha por ELIANA DE FATIMA MELO E MELO.  
Use 3713880.24688187-5451 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3713880.24688187-5451>  
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA \*Data e hora: 29/12/2023 07:27





PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
 Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças

<b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ</b>	
<b>SETOR DEMANDANTE:</b> SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS	
<b>RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:</b> MIGUEL LUCIVALDO ALVES SANTOS	
<b>MATRÍCULA:</b> 155527	<b>TELEFONE:</b> 3205-3211
<b>E-MAIL:</b> <a href="mailto:miguel.lasantos@tjpa.jus.br">miguel.lasantos@tjpa.jus.br</a>	

**1. Justificativa da necessidade da contratação**

Considerando que a atividade de emissão de passagens aéreas deste Egrégio Tribunal possui grande relevância para assegurar a própria prestação jurisdicional, pois visa atender a magistrados, servidores, colaboradores ou colaboradores eventuais que estejam a serviço em deslocamentos para outras localidades do Estado, unidades desta Federação ou outros países, faz-se necessária nova contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agenciamento de viagens que ofereça atendimento nos serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional.

A deflagração de novo processo licitatório justifica-se pelo encarecimento abrupto e imprevisível no custo das passagens aéreas que reduziu a capacidade de execução do contrato vigente, mesmo após acréscimo de 25% ( vinte e cinco por cento ), o que poderá colocar em risco a continuidade da prestação do serviço, trazendo sérios prejuízos ao cumprimento das atividades judiciais/administrativas deste Tribunal de Justiça.

**2. Alinhamento com o Planejamento Estratégico e informar se consta no Plano de Contratações do TJPA, e, na ausência, justificar e informar as providências tomadas para a atualização do Plano**

A presente contratação está alinhada ao planejamento estratégico, conforme a Resolução nº 09/2021, no **Macrodesafio:** Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira e **Iniciativa estratégica:** Implantação da política de Qualidade de Gastos.

Registra-se que a pretensa contratação está prevista no plano de contratações elaborado no ano 2023.



TJPA PRO 2023 02731 V01





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
 Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças

Código: SEFIN 5A93																																																																										
<b>3. Quantidade de bem / serviço a ser contratada</b>																																																																										
<p>O método utilizado para a estimativa de quantidades de bilhetes aéreos a serem contratados, tem por parâmetro a quantidade utilizada a esse título, nos últimos 12 meses, conforme descrito abaixo:</p> <p><b>QUANTIDADES DE BILHETES EMITIDOS NOS ÚLTIMOS 12 MESES</b></p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse; text-align: center;"> <thead> <tr> <th>MÊS</th> <th>1º GRAU</th> <th>2º GRAU</th> <th>APOIO</th> <th>TOTAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>Jun/22</td><td>3</td><td>0</td><td>48</td><td>51</td></tr> <tr><td>Jul/22</td><td>6</td><td>0</td><td>56</td><td>62</td></tr> <tr><td>Ago/22</td><td>7</td><td>0</td><td>42</td><td>49</td></tr> <tr><td>Set/22</td><td>6</td><td>0</td><td>50</td><td>56</td></tr> <tr><td>Out/22</td><td>13</td><td>0</td><td>56</td><td>69</td></tr> <tr><td>Nov/22</td><td>19</td><td>0</td><td>102</td><td>121</td></tr> <tr><td>Dez/22</td><td>1</td><td>0</td><td>58</td><td>59</td></tr> <tr><td>Jan/23</td><td>5</td><td>1</td><td>50</td><td>56</td></tr> <tr><td>Fev/23</td><td>15</td><td>0</td><td>54</td><td>69</td></tr> <tr><td>Mar/23</td><td>9</td><td>2</td><td>57</td><td>68</td></tr> <tr><td>Abr/23</td><td>25</td><td>0</td><td>50</td><td>75</td></tr> <tr><td>Mai/23</td><td>27</td><td>6</td><td>93</td><td>126</td></tr> <tr> <td><b>TOTAL GERAL</b></td> <td><b>136</b></td> <td><b>9</b></td> <td><b>716</b></td> <td><b>861</b></td> </tr> </tbody> </table>					MÊS	1º GRAU	2º GRAU	APOIO	TOTAL	Jun/22	3	0	48	51	Jul/22	6	0	56	62	Ago/22	7	0	42	49	Set/22	6	0	50	56	Out/22	13	0	56	69	Nov/22	19	0	102	121	Dez/22	1	0	58	59	Jan/23	5	1	50	56	Fev/23	15	0	54	69	Mar/23	9	2	57	68	Abr/23	25	0	50	75	Mai/23	27	6	93	126	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>136</b>	<b>9</b>	<b>716</b>	<b>861</b>
MÊS	1º GRAU	2º GRAU	APOIO	TOTAL																																																																						
Jun/22	3	0	48	51																																																																						
Jul/22	6	0	56	62																																																																						
Ago/22	7	0	42	49																																																																						
Set/22	6	0	50	56																																																																						
Out/22	13	0	56	69																																																																						
Nov/22	19	0	102	121																																																																						
Dez/22	1	0	58	59																																																																						
Jan/23	5	1	50	56																																																																						
Fev/23	15	0	54	69																																																																						
Mar/23	9	2	57	68																																																																						
Abr/23	25	0	50	75																																																																						
Mai/23	27	6	93	126																																																																						
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>136</b>	<b>9</b>	<b>716</b>	<b>861</b>																																																																						
<b>4. Previsão da data em que deve ser iniciado o fornecimento dos bens / a prestação dos serviços</b>																																																																										
<p>Para que não haja descontinuidade do serviço, apresenta-se como prazo inicial a data de 22 de Janeiro de 2024.</p>																																																																										
<b>5. Indicação dos integrantes das equipes de planejamento, de apoio e de gestão e fiscalização da contratação</b>																																																																										
<b>5.1. Equipe de planejamento da contratação</b>																																																																										



TJPA PRO 202302731V01





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
 Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças

<p><b>Integrante Demandante</b></p> <p>Nome: Miguel Lucivaldo Alves Santos          Matrícula: 155527          Telefone:3205-3211          E-mail: miguel.lasantos@tjpa.jus.br</p>	<p><b>Integrante Técnico</b></p> <p>Nome: Raquel de Souza Filgueira          Matrícula:107565          Telefone:3205-3201          E-mail:raquel.filgueira@tjpa.jus.br</p>
<p><b>5.2. Equipe de apoio da contratação (quando se tratar de licitação)</b></p>	
<p><b>Integrante Demandante</b></p> <p>Nome: Raquel de Souza Filgueira          Matrícula:107565          Telefone:3205-3201          E-mail: raquel.filgueira@tjpa.jus.br</p>	<p><b>Integrante Técnico</b></p> <p>Nome: Amanda Larissa Santana dos Santos          Matrícula: 145441          Telefone: 3205-3201          E-mail: amanda.santos2@tjpa.jus.br</p> <p><b>Integrante Técnico</b></p> <p>Nome: João Carlos Pinagé Da Silva          Matrícula: 98132          Telefone: 3205-3262          E-mail: joao.pinage@tjpa.jus.br</p> <p><b>Integrante Técnico</b></p> <p>Nome: Ivna Lobato Pimenta          Matrícula: 28779          Telefone: 3205-3262          E-mail: ivna.pimenta@tjpa.jus.br</p>



TJPA PRO 202302731V01





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças

<b>5.3. Equipe de gestão e fiscalização da contratação</b>	
<b>Gestor do Contrato</b> Nome: Raquel de Souza Filgueira Matrícula: 107565 Telefone: 3205-3201 E-mail: raquel.filgueira@tjpa.jus.br	<b>Fiscal Demandante e Fiscal técnico</b> Nome: Anderson Clay Batista Pereira Matrícula: 67075 Telefone: 3205-3207 E-mail: anderson.pereira@tjpa.jus.br

Em razão da contratação ser de baixa complexidade técnica apenas o atual fiscal no contrato, Sr. Anderson Clay Pereira, exercerá as funções de fiscal demandante e técnico.

Belém, 28 de Junho de 2023.

**Raquel de Souza Filgueira**

Chefe do Serviço de concessão de Diárias e Passagens Aéreas

